



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/PMCSA-SELP/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LIMPEZA URBANA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA NRJ AMBIENTAL LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 092/PMCSA-SELP/2023, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no serviço de elaboração de projeto de limpeza urbana e manejo de resíduo sólido do Município, assessoria técnica no processo de licitação, estudo para o cálculo da taxa de coleta, transporte e destinação final de RSU, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, referente ao Processo Administrativo n.º 050/2022, Tomada de Preços n.º 001/PMCSA-SELP/2022, Processo Licitatório n.º 037/PMCSA-SELP/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, neste ato representada pelo Secretário, o **Sr. Manoel Carlos dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o n.º 2006433 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 305.769.704-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NRJ AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.244.542/0001-97, com sede na Rua Cento e sessenta e três, 226, sala 405, Edf. Cabo Corpodate Center, Torre Aníbal Cardoso, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.518-430, Fone: (81) 3076-0018, e-mail: nrjambiental@globo.com, representada por sua representante legal, a sra. **Rosângela Marinho dos Santos**, portadora do RG sob o n.º 5016955 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n.º 666.536.814-91, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 052/24**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 08 de outubro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 092/PMCSA-SMPROS/2023 foi celebrado em 06 de novembro de 2023, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias de vigência, contado a partir da Ordem de Serviço n.º 001/2023, que se deu na mesma data, encontrando-se em vigência até o dia **31 de outubro de 2024**, no valor inicial e atual de **R\$ 139.465,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu termo final para **29 de abril de 2025**.

Considerando que consta Nota de Empenho nº 916/2024, datada de 31/01/2024, no valor de R\$ 139.465,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) suficiente para execução durante o exercício financeiro corrente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 052/24, datada de 08 de outubro de 2024**, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu termo final para **29 de abril de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Limpeza Pública
Manoel Carlos dos Santos
Sec. Executiva de Limpeza Pública
Mat. 3143
Munic. do Cabo de St. Agostinho

CONTRATADA: NRJ AMBIENTAL LTDA ME
Rozângela Marinho dos Santos

TESTEMUNHA:
CPF: 020.421.554-59
Roney Marcos L. Moreira
Gerente SMCSP-SELP
Engº Civil - CREA. 034385-D/PE
PMCSA - MAT:23219

TESTEMUNHA:
CPF: [assinatura]
Irenair Assis Muniz
Coordenador SMCSP-SELP
Téc em Saneamento-CRT 03
PMCSA-Mat.22187

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/PMCSA -
SELP/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 092/PMCSA - SELP/2024, Processo Administrativo nº 050/2022, Tomada Preço nº 0001/2022, Processo Licitatório nº 037/PMCSA-SELP/2022, Natureza do Objeto:** prorrogação. **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu termo final para **29 de abril de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** NRJ AMBIENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.244.542/0001-97, com sede na Rua Cento e sessenta e três, 226, sala 405, Edf. Cabo Corpodate Center, Torre Aníbal Cardoso, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.518-430. **Valor total:** R\$ **139.465,00** (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de outubro de 2024.

MANOEL CARLOS DOS SANTOS
Secretário Executivo de Limpeza Pública.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:8B04021F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2024. Edição 3742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>